

em 01 de julho de 1997

**LOURIVALDO SCHUELLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicadas e Registradas a presente lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

**RENÉRIO ROECKER**  
SECRETARIA DE ADM. PLANEJ.  
E FINANÇAS

Lei Municipal nº 843  
de 01 julho de 1997.

Autoriza o Poder Executivo  
a Adquirir por doação Área  
de Terra e da Outras Provindências

Lourivaldo Schuelter, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal aprovou e em sanções a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a adquirir por doação uma área de terra com 7.252,875 m<sup>2</sup> de propriedade do Sr. Volney Bechtold, registrada sob nº R-2 12.553-22- AAF no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, dividida em duas sub-áreas abaixo descritas:

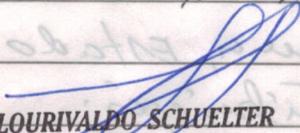
- A primeira com 5.987,875 m<sup>2</sup> confrontando-se ao Norte com a Estrada de Rodagem Rio Fortuna e Rio Sabrosa (SC 407) ao Sul com a Avenida Sete de

Setembro; a leste com fundos do doador e a Oeste com fundos do doador Andriás Warming, Rua Nereu Ramos e Adolfo Dirksen, com finalidade de abertura de parte da Avenida Sete de Setembro, conforme planta anexa.

- A segunda com 1.274 m<sup>2</sup> confrontando-se ao norte com fundos do doador; ao sul com fundos de Adolfo Dirksen; a Oeste com a Rua Nereu Ramos e a leste com a Avenida Sete de Setembro com a finalidade de abertura de parte da Rua Nereu Ramos, conforme planta em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
em 01 de julho de 1997

  
LOURIVALDO SCHUELTER  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicadas e Registradas a presente lei nestas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

  
RENÉRIO ROEKER  
SECRETARIA DE ADM. PLANEJ.  
E FINANÇAS

Lei Municipal Nº 844  
de 09 de julho de 1997

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 1998 e da outras providências.